



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1669/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado em 11/10/2024
DOM 820

Cria elemento de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.720,00, em favor da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 17200000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 13.001.001-24.131.0002.2.248 (Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais), em favor da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social.

Art. 3º Autorização para abertura de crédito adicional suplementar necessária, para prestação de serviço para locação de Veículo.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - LEI Nº 1669/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social****13.001.001-24.131.0002.2.248 Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
690	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	27.720,00
SUBTOTAL				27.720,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				27.720,00

REDUÇÃO**10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
295	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1720.0000	4.000,00
SUBTOTAL				4.000,00

16.001.001-06.181.0004.2.007 Manutenção da Guarda Municipal

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
433	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1720.0000	1.200,00
434	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1720.0000	6.000,00
SUBTOTAL				7.200,00

17.001.001-19.363.0015.2.259 Manutenção de Estabelecimentos de Ensino Profissionalizante

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
453	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1720.0000	6.560,58
SUBTOTAL				6.560,58

16.001.001-06.182.0004.2.008 Manutenção da Defesa Civil

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
440	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	4.600,00
SUBTOTAL				4.600,00

08.001.001-04.122.0002.2.081 Manutenção Operacional e Administrativa - PGM

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
271	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	2.000,00
SUBTOTAL				2.000,00

18.001.001-04.122.0002.2.255 Manutenção Operacional e Administrativa - Casa Civil

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
459	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1720.0000	1.000,00
457	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1720.0000	1.000,00
SUBTOTAL				2.000,00

14.001.001-04.122.0002.2.139 Manutenção Operacional e Administrativa - CGM

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
532	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1720.0000	1.359,42
SUBTOTAL				1.359,42

TOTAL DE REDUÇÃO**27.720,00**